



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.169 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - 34 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### “RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2024/ADM/PREVID”

THEODORO HUBER SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores, resolve rerratificar a Portaria nº062/2024/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – Nº6.162 – Página 07, no dia 02 de julho de 2024.

Onde consta: Art. 2º. “Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de julho de 2019”.

Passe a constar: Art. 2º. “Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de novembro de 2022”.

Ratificam – se os demais termos da Portaria.

Dourados-MS, 04 de julho de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 065/2024/ADM/PREVID**

**“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora EDIANA MARIZA BACH, matrícula nº 11476367-5, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços para a prestação de serviços de coffee break, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula 114764070-2 como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de julho de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Rerratificação da Resolução nº. Av/08/2084/09/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados..

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 567/2024/SEMAD/Jurídico e Decisão de fls. (73) do Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº 1.738/2009, tendo como requerente a servidora RUTE MENINO TORRES DA SILVA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/08/2084/09/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XI – nº 2.590 – Página 06, do dia 31 de agosto de 2009. Passando a constar: “Averbação do Tempo de Serviço de “1.655” (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados à esta municipalidade, na função de Professora, nos períodos de: 07/03/1994 a 31/12/1994; 12/08/2002 a 31/12/2002; 10/02/2003 a 31/12/2003; 09/03/2004 a 31/12/2004; 10/02/2005 a 31/12/2005 e de 09/02/2006 a 31/10/2006.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº.Rch/05/474/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados..

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, matrícula nº. “114760250-2”, ocupante do cargo de PROFIS- SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 10/01/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 084/2024, constante no Processo Administrativo nº. 287/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lg/05/476/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ADRIANA RUIZ MENEZES, matrícula funcional nº. “73689351-16”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “15/04/2024 a 12/08/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/06/701/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RAFAEL AVES CAVALLEIRO, matrícula funcional nº. “114768066-2” ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS (SEMOP), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 21/02/2024 a 06/03/2024, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme parecer nº 220/2024 constante no Processo Administrativo nº. 755/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/06/715/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº. “114769234-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/04/2024 a 22/10/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lg/06/716/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo), VANESSA PAVÃO DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº. “114769234-18”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/04/2024 a 23/08/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/06/717/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114776229-9”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/05/2024 a 20/09/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/06/726/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, RENATA DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. “114774983-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “28/03/2024 a 23/09/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lg/06/727/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, PAOLA LARISSA LIMA LOPES, matrícula funcional nº. “114777628-1”, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/05/2024 a 22/09/2024”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/06/728/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANA PAULA PINTO TRICHES, matrícula funcional nº. “114771911-1” ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “25/05/2024 a 20/11/2024”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/06/729/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA CARVALHO LOPES NARCIZO, matrícula nº. “114768118-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/04/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 280/2024, constante no Processo Administrativo nº. 945/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Rch/06/730/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELENICE ARRUDA DA SILVA, matrícula nº. "114762402-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02(duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/04/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 283/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.112/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/06/731/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora ROZENI PEREIRA SANCHES, matrícula nº. "150841-3", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/05/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 433/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.752/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/06/732/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, THAIS MONTEIRO LEITE, matrícula funcional nº. "114777628-1", ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "11/06/2024 a 08/10/2024";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Rch/06/733/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora MARIA EUZA PEDREIRO SANCHES, matrícula nº. "130271-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 13/05/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 427/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.607/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/06/734/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, FLORENTINO MACHADO, matrícula funcional nº. "114760316-1", ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/01/2024 a 14/01/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 059/2024, constante no Processo Administrativo nº. 110/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/735/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal SIGUIMAR GONÇALVES, matrícula funcional nº. "114768513-1" ocupante do cargo de Técnico de Serviços Semafóricos, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Carolina Mantovani Gonçalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/02/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/06/736/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANA ROCHA VICENTE, matrícula funcional nº. “114768513-1” ocupante do cargo de Assessor II, lotada no GABINETE DO PREFEITO, 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Natanael Vicente Ferreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de Junho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/737/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JEAN CARLOS TELLES, matrícula funcional nº. “114777460-2” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Maria Luiza Telles, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 18/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/07/738/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, FATIMA PEREIRA DA CRUZ, matrícula funcional nº. “87931-1”, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/739/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIMAR ALVES VALENZUELA, matrícula funcional nº. "150961-6" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu Pai: Eugenio Valenzuela Caparron, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 15/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/740/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIMAR ALVES VALENZUELA, matrícula funcional nº. "7150961-2" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu Pai: Eugenio Valenzuela Caparron, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 15/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/741/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLI PEDRINA DE JESUS FORTUNATO, matrícula funcional nº. "114772047-14" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cunhado: Alcemir Fortunato, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/07/742/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA matrícula funcional nº. “500827-3”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/743/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO, matrícula funcional nº. “114777460-2” ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu avô: João Batista Rodrigues, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 31/01/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/744/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON, matrícula funcional nº. “80181-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Ilson Floriano Ribeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/745/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO ZANON, matrícula funcional nº. “80181-8” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Ilson Floriano Ribeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/746/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DA SILVA NATAL NUNES, matrícula funcional nº. “88791-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua sogra: Maria de Jesus Freitas Nunes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 23/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/747/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LARISSA DA SILVA BARBOSA COSTA, matrícula funcional nº. “114772638-1” ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Filomena Barbosa Gomes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/748/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CARMEM PALACIO, matrícula funcional nº. “81481-1” ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Odilon Palácio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 30/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/07/749/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, VALDIRENE DE MATOS LEITE SANT ANA, matrícula nº. “67241-5” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

VALDIRENE DE MATOS LEITE

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/750/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DEUSA ALEM MARTINS, matrícula funcional nº. “73689517-8” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Avelina Além Martins, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/751/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal PRISCILA RUIZ MARQUES SATO, matrícula funcional nº. “114766178-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Wagner Marques, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/04/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/07/752/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARCIA AQUINO MAGALHAES FERREIRA, matrícula nº. “77391-2” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARCIA AQUINO MAGALHAES

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/07/753/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. “86571-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/04/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 309/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.152/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Rch/07/754/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, BLAVETT DA ROCHA FUCKS, matrícula nº. “83041-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/04/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 312/2024, constante no Processo Administrativo nº. 1.175/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Rch/07/755/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, VALDIRENE LACERDA ROCHA, matrícula nº. “114760278-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 10(dez) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/04/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 279/2024, constante no Processo Administrativo nº. 943/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/07/756/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSELY MENDES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. “114763592-2”, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “20” (vinte) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/02/2024 a 10/03/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 183/2024, constante no Processo Administrativo nº. 682/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/07/757/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, SIMONI RUMAO DA SILVA, matrícula funcional nº. "114768859-8", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "14" (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 12/02/2024 a 25/02/2024, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 184/2024, constante no Processo Administrativo nº. 685/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/758/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RAFAEL DORNELAS DE FARIA, matrícula funcional nº. "114763411-1" ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Ronaldo Dornelas de Faria, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/759/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal TATIANE GALVAO DE MORAES GONCALVES, matrícula funcional nº. "114764080-2" ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua sogra: Carolina Mantovani Gonçalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/02/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/07/760/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARINA BARTNIKOVSKI, matrícula funcional nº. "114760643-1", ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/03/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/762/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE MARIA CERVEIRA MARTINS, matrícula funcional nº. "116181-1" ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Eliza Cerveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/03/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/763/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DENIZE CORDOBA MENDONÇA REGINALDO, matrícula funcional nº. "500931-2" ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua sogra: Doralina Santana Vasconcelos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/02/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/764/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA SELZLER, matrícula funcional nº. "114760411-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Marcirene Selzler, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/765/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, matrícula funcional nº. "114760181-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Belmira de Oliveira Machado, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 03/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/766/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SONIA DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. "11476039-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Manoel Vicente de Lima, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/767/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINEY PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. "114765250-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Vicente Pereira Da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 06/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/768/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA SILVA SILVEIRA ALENCAR, matrícula funcional nº. "114770953-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Maria de Lourdes Serrano Silveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/07/769/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, WILLIAN SOUZA PRADO, matrícula funcional nº. "114766037-1", ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 29/02/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/770/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal SIDNEY RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. “80681-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Walter Ribeiro da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 10/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/771/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal SIDNEY RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. “80681-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Walter Ribeiro da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 10/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/07/772/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, FABIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula funcional nº. “114762565-1”, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/03/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/773/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVANIA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº. “501975-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento seu pai: Manoel Vicente Lima, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/774/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARLI DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ, matrícula funcional nº. “114768557-17” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento seu irmão: Valmir Oliveira Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 19/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/775/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREIA CASTILHO DA SILVA matrícula funcional nº. “114777505-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Maria Cleuzinete Castilho Nunes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 20/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/776/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELY BARBOSA MACEDO matrícula funcional nº. “10301-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Ricardo Jose Macedo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/07/777/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. “87961-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMC), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DEVECCHI

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/778/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELY BARBOSA MACEDO matrícula funcional nº. “10301-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Ricardo Jose Macedo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 16/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/779/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal DIEGO RODRIGO PAULILLO BAZAN matrícula funcional nº. “114773638-1” ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Sergio Bazan, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/07/780/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, CAMILA FERREIRA FELIX, matrícula funcional nº. “114775594-5”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/781/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDREIA CASTILHO DA SILVA matrícula funcional nº. “114777505-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Luzimar Aparecida Castilhas, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/03/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/782/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DANIELLY BUSS matrícula funcional nº. "114762099-1" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Emilia Buss, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/783/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IRENILDA ALVES RIBEIRO matrícula funcional nº. "114774284-5" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Lourdes de Bessa Ribeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/784/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS matrícula funcional nº. "501577-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Valderice Cardoso Nunes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/785/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO RAMOS matrícula funcional nº. “501577-18 ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Valderice Cardoso Nunes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 25/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/787/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO matrícula funcional nº. “114778188-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Charles Junior Emidio Onofre, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 02/04/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/07/788/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FERNANDA FERREIRA DE PAULA BATASSA matrícula funcional nº. “114764427-1” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Luiz Antônio de Paula, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 24/03/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/789/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA matrícula funcional nº. “150891-4” ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Hordalia Flores de Moraes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 05/04/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº/Lp/07/790/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JULIO SERGIO ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. “83201-1” ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/04/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lg/07/792/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, ELISANGELA MELGAREJO DENIZ, matrícula funcional nº. “114771676-15”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “11/06/2024 a 08/10/2024”;

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/07/823/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EDNA FERREIRA PRATES ALVES, matrícula funcional nº. “88361-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu Pai: Dervito Xavier Prates, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 26/02/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ret. Av/03/415/15/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 147/2015/SEMAD/Jurídico e decisão do Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº 221/2015, tendo como requerente a servidora CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO,

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/03/415/15/SEMAD, publicada através do Extrato de Atos Administrativos de Averbação de Tempo de Serviço, no Diário Oficial nº 3.922, do dia 04/03/2015, pág. 06, especificamente no que se refere à servidora CLEA DE SOUSA PAZ AGUEIRO, Onde consta: “03/11/1989 a 28/02/1990; 07/06/1991 a 04/02/1997; 16/11/1998 a 28/12/1998; 17/03/1999 a 17/05/1999; 01/06/1999 a 06/08/2002 e de 09/09/2002 a 01/12/2005”, Passe a constar: “03/11/1987 a 28/02/1990; 07/06/1991 a 04/02/1997; 16/11/1998 a 28/12/1998; 17/03/1999 a 17/05/1999; 01/06/1999 a 06/08/2002 e de 09/09/2002 a 01/12/2005”. Ficam ratificados os demais termos.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/07/964/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal RICELLI PAEL DA COSTA DUARTE, matrícula 114762109-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 08/07/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL Nº. 91/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Secretário, torna sem efeito a convocação da candidata Rejane Áurea de Sousa Vilela Santana realizada por meio do Edital nº 84/2024/SEMS, publicado no Diário Oficial nº 6.159, tendo em vista que a candidata não cumpriu o exigido no item 5.1 do Edital nº 59/2024/SEMS.

Dourados, 8 de julho de 2024

**Waldno Pereira de Lucena Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e de conformidade com a análise pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos que compõe a Parceria, cujo objeto trata da PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DA 13ª MISSÃO UNIVIDA, resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Chamamento, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto da parceria em favor da proponente ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA UNIVERSITÁRIOS EM DEFESA DA VIDA, com o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Dourados - MS, 04 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

**EXTRATOS****EXTRATO DE EMPENHO Nº 2446/2024.****PARTES:**

Município de Dourados

CONTRATANTE: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 51.740.794/0001-60

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para ossos de exumação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

DATA DE EMPENHO: 03/07/2024.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

Referência: Parceria entre a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA – Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Normativo nº 14.494/16.

Instituição parceira proponente: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV.

Objeto proposto: Formalização de Termo de Fomento entre a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA, a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e o Município de Dourados para a realização da parceria com o objetivo de fomentar a “13ª Missão UNIVIDA”.

Período: 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: considera-se inexigível o Chamamento Público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, já que a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA se encaixa na previsão feita pelo art. 31 da Lei Federal nº 13.019, logo, não existe outra OSC, conforme consta nos autos.

Dourados - MS, 04 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito da Cidade de Dourados/MS

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

M.M. CAPELLARO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.665.289/0001-70  
PROCESSO DE LICITAÇÃO 351/2023/  
Dispensa de Licitação nº 072/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de Perfurador Ósseo Canulado Pneumático, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 072/2023, Processo de Licitação nº. 351/2023/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. – Atenção Básica

1022. – Construção, Ampliação e Reforma, Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários das Unidades

44.90.52.03. – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico - Hospitalar

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:** Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 DE JULHO 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**PROCESSO:** 223/2023 Pregão Eletrônico nº 052/2023

**OBJETO:** É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se do Reequilíbrio Econômico - Financeiro, aumentando o valor unitário do Item 09, gerando um acréscimo no montante de R\$ 595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 257.317,23 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6165 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

**PROCESSO:** 078/2023 Pregão Eletrônico nº 020/2023

**ONDE CONSTA:**

**OBJETO:** É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

**PASSA A CONSTAR:**

**OBJETO:** É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Função Programática: 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2024.

**PASSA A CONSTAR:** DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6165 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 078/2023 Pregão Eletrônico nº 020/2023

ONDE CONSTA:

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Função Programática: 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

PASSA A CONSTAR: DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6165 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 078/2023 Pregão Eletrônico nº 020/2023

ONDE CONSTA:

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento, trata-se da inclusão da Dotação Orcamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.119. IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO A SAÚDE AMBULATORIAL.

Função Programática: 10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

Fonte: 1.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Fonte: 2.600.000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

PASSA A CONSTAR: DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.



**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 284/2023 Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; Trata-se do remanejamento de serviços com acréscimos e decréscimos nos quantitativos de determinados itens da planilha orçamentária, assim como supressão de itens constantes da planilha originária e a inclusão de itens não constantes na planilha orçamentária originária descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo; Bem como, o acréscimo de objeto contratual, gerado através do citado remanejamento, na ordem de R\$ 22.270,88 (vinte e dois mil e duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 503.329,03 (quinhentos e três mil e trezentos e vinte e nove reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024/RH/SEMS**

PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Médico (40 horas semanais); Enfermeiro (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO EXTRATO Nº 25/2024**

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	MÉDICO 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE DE SAUDE CUIABAZINHO
JOÃO ALFREDO DO ESPIRITO SANTO	ENFERMEIRO 40 HORAS	03/07/2024	02/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
JORDANNA FERREIRA VITOR	MÉDICO 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
MARGARIDA CUSTODIO DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS	03/07/2024	02/07/2025	CAPS I
RHAYRAN ESPINDOLA RODRIGUES	MÉDICO 40 HORAS	03/07/2024	02/07/2025	EQUIPE DE SAUDE FAMILIA AGUA BOA CSU

**DEMAIS ATOS / JUSTIFICATIVA DE DISPENSA - SEGOV****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento SEGOV

Base Legal: Art. 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA, CNPJ: 19.802.100/0001-60.

Endereço: Rua Roma, 3371, Jardim São Paulo VI, Jales – São Paulo.

Objeto: Apoio financeiro para organização e realização da 13ª Missão UNIVIDA, que ocorrerá entre os dias 12 a 19 de julho do presente ano.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de execução: Julho a outubro de 2024 (três meses contados a partir da assinatura do Termo).

CONSIDERANDO que a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida visa a humanização de universitários para prática profissional segura, responsável, comprometida e sensível às questões sociais. As missões UNIVIDA atuam na Reserva Indígena de Dourados, que apresenta imensas necessidades, conferindo amplo espectro de atuação para as áreas de conhecimento que compõem o universo dos voluntários. Com o crescimento da UNIVIDA, houve um aumento muito expressivo de universitários e profissionais procurando pelo voluntariado e expandiu-se para a Amazônia, região do baixo Amazonas, terra indígena Sateré Mawé. As missões terão sempre como princípio a busca pela diminuição do sofrimento pelas dificuldades e diferenças existentes entre os homens. Ressalta-se a importância da Parceria em razão do relevante trabalho voluntário e de interesse público junto aos indígenas locados no Município.

CONSIDERANDO os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, os quais preveem as situações em que a realização de Chamamento Público pode ser dispensada;

CONSIDERANDO que a Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida atende aos requisitos exigidos em Lei;

Elencadas essas considerações e diante de todo o exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Chamamento Público, conforme os artigos 31º e 32º §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dourados/MS, 04 de julho de 2024.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**

**Prefeito da Cidade de Dourados/MS.**

# PODER LEGISLATIVO

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 2.030, de 08 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Cristal.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Cristal à Academia Aquafitness, alusivo aos 15 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**Decreto Legislativo nº 2.031, de 08 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Cristal.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Cristal ao Mosteiro Santa Maria dos Anjos, alusivo aos 15 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 2.032, de 08 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Crisoprásio.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jubileu de Crisoprásio à Climed - Clínica Médica em Dourados, alusivo aos seus 27 anos de fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**Decreto Legislativo nº 2.033, de 08 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Douradense ao Padre Eduardo Lima, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**Decreto Legislativo nº 2.034, de 08 de julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Carbonato.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Jubileu de Carbonato à Livraria Damasco, alusivo aos 44 anos de sua fundação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 08 de julho de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA/CMD/RH Nº. 175, de 05 de julho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar ISABELLA OLIVEIRA SILVA para executar a função de Agente de Administração Geral, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), a partir de 01 de julho de 2024, com validade até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Processo Administrativo: 044/2024/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2024

Objeto: Inscrição de Vereadores e Servidores no Seminário os avanços e aspectos internos do Poder Legislativo Municipal nas áreas e planejamento de contratações, cerimonial e protocolo, e papel zero, voltados aos trabalhos dos vereadores e servidores, afim de aprimorar a eficiência do Legislativo.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: Mota & Wilke Ltda.

CNPJ: 45.303.544/0001-60

Valor Total: R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 09 de julho de 2024.

**Câmara Municipal de Dourados-MS**

**Laudir Antônio Munaretto**

**Presidente**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO**

CONTRATO 015/2022/DL/CMD

PROCESSO Nº 030/2022/DL/CMD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.

CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 21, incisos VI e VII, do Regimento Interno – Resolução nº 121 de 20 de novembro de 2012, apostila do contrato identificado acima para Reajuste de valor do Item IV, pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado no período de (04/2025 a 04/2025), em 2,62%, conforme planilha em anexo.

Fundamentação legal: 65, inciso II, Parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e alterações.

ORDENADOR DESPESA: Laudir Antonio Munaretto

LOCAL E DATA: Dourados-MS, 09 de julho de 2024.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO 015/2022/DL/CMD

PROCESSO Nº 030/2022/DL/CMD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados - CNPJ nº 15.469.091/0001-86.

CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda - CNPJ nº97.408.074/0001-01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação dos serviços do item IV do contrato por 12 meses e prorrogação de vigência por 90 dias para execução dos itens V, VI, VII e VIII.

VALOR: R\$ 110.462,76 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e dois mil reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.101.2001-21-33.9.0.40.02.15000000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DAS PARTES: Câmara Municipal de Dourados-MS - Laudir Antonio Munaretto - Presidente - Contratante; Marcio Peres Vieira Monteiro - Lamper Digitalização e Sistemas LTDA - CNPJ 97.408.074/0001-01 - Contratada.

LOCAL E DATA: Dourados-MS, 09 de julho de 2024.

# OUTROS ATOS

## CONVOCAÇÃO - COMDAM

### CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMDAM

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDAM), por meio deste comunicado, em decorrência do término do mandato dos seus conselheiros e conselheiras no mês de julho de 2024, convoca as entidades abaixo listadas para as assembleias do processo de renovação e/ou recondução do seu quadro representativo para o biênio 2024/2026. Este processo é conforme determinado pela Lei Complementar Nº 440, de 22 de agosto de 2022, no Art. 175, pelo Decreto Nº 3.099, de 19 de junho de 2024, que regulamenta a composição do COMDAM, e pelo Decreto Nº 2.027, de 03 de março de 2023, que estabelece o Regimento Interno do COMDAM.

Convocamos os representantes dos segmentos relacionados abaixo, interessados em participar do processo, a comparecer na Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 1480 - Jardim América, às 9 horas do dia 25 de julho de 2024.

- Instituições Públicas de Ensino Superior
- Instituições Particulares de Ensino Superior
- Organizações Sindicais Patronais
- Organizações Sindicais de Trabalhadores e Servidores
- Organizações Não-Governamentais Ambientalistas
- Conselhos de Classe Profissional
- Associações de Moradores
- Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MS
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MS

**Comissão Organizadora  
COMDAM**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Eduardo José Manfio / Neimar Bezerra de Oliveira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitões - UTCL com capacidade para alojar 12.000 leitões, localizada na Estrada Estância Mãe Rainha - L. Guassu, S/N - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Neimar Bezerra de Oliveira / Eduardo José Manfio, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitões - UTCL com capacidade para alojar 12.000 leitões, localizada na Estrada Estância Mãe Rainha - L. Guassu, S/N - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NELSON FRANÇA ALVES JUNIOR, informa público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para atividade de Comércio Varejista De Lubrificantes, - Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; localizada na Rua Monte Alegre, 3.378 Vila Melo, no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para Atividades de Loteamento Urbano. COD: 1251 localizada na Gleba C4 – Remanescente destacada da Área “BF”, Matrícula 141.681, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CP MS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para Atividades de Loteamento Urbano. COD: 1251 localizada na Área 183-A Desmembrado do Lote 183, Matrícula 164.654, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIENE GUABIRABA DA SILVA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a de Licença Simplificada - LS para a atividade de comércio de peças para eletrodomésticos e eletrônicos com manutenção e reparação, localizada na Rua/Av. Joaquim Teixeira Alves, 2445-A, centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade da Licença Ambiental de Operação (RLO) nº 33.854/2022, da atividade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE IPE, localizada no Final da Rua Vinte e Quatro, s/nº, no município de Dourados (MS), válida até 19/09/2028. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 7.330/2024, da atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE NOVA ESPERANCA, localizada na Rua Teodoro Capilé, esquina com Rua Lagoa Bonita, Vila Nova Esperança, s/nº, no município de Dourados (MS), válida até 03/06/2029. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 11.710/2020, da atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE ESTRELA VERA, localizada no Prolongamento da Rua Projetada 05, próximo à margem esquerda do Córrego Olho D'água, Zona Urbana, s/nº, no município de Dourados (MS), válida até 04/01/2024. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENED CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental de Operação – RLO nº 15.515/2021, para atividade de clínica médica de nefrologia e diálise, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1185, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Nauber Giolando Moreira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Fazenda Palmital - Rod. BR 163, km 27 - Distrito de Macaúba - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.